



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Pretende a nobre Vereadora Elisabete Natali Alvarenga com o projeto em tela, dispor sobre: *“Determina que a Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Caçapava redija matérias de todas as proposituras (projetos, requerimentos, indicações e moções) apresentadas pelos vereadores e encaminhe diariamente como sugestão para divulgação nos veículos de comunicação do Município (mídia impressa, mídia eletrônica e rádio oficial comercial), além do site e do facebook desta Casa de Leis”*.

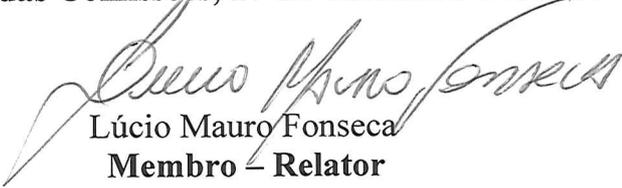
Analisando a presente propositura, verifiquei que conforme parecer contrário da procuradoria jurídica, é de entendimento que, também no aspecto financeiro **HÁ RESTRIÇÕES** para sua aprovação.

Considerando também que, sendo a presente propositura ilegal e inconstitucional, uma vez que sendo aprovada, podendo assim afetar o erário público.

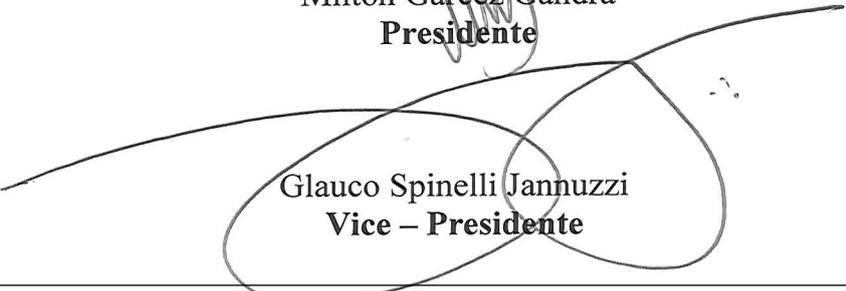
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2019.


Lúcio Mauro Fonseca
Membro – Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice – Presidente

